

## A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA<sup>1</sup>

**Autor: Rafael Pereira da Silva**

Acadêmico do Curso de Pedagogia

**Co-Autora: Beatriz Duarte Mascarenhas**

Acadêmica do Curso de Pedagogia

**Co-Autora: Rafaella de Assis Lacerda**

Acadêmica do Curso de Pedagogia

**Orientadora: Francisca Melo Agapito**

Mestre em Ensino - UNIVATES

*Universidade Federal do Maranhão*

E-mail: rafael\_dopher@hotmail.com

biamascarenhas20@gmail.com

rafaellalacerda01@gmail.com

### **Resumo**

Esta comunicação é fruto de uma pesquisa bibliográfica da disciplina de Educação Especial do Curso de Pedagogia da UFMA/CCSST, objetivando sintetizar elementos importantes da história das políticas de Educação Inclusiva. Por meio de elaboração conjunta, foi possível traçar um panorama histórico linear da Educação Especial, apresentar o desenvolvimento da Educação Inclusiva e conceitua-la de forma comparativa com a Educação Especial para demonstrar a diferença entre as duas, para alcançarmos os objetivos propostos fizemos uso de pesquisa bibliográfica, nos apropriando principalmente de documentos legais e dos autores CARVALHO e NORONHA e PINTO, assim alcançamos os objetivos traçados, fazer em ordem cronológica a evolução histórica da Educação Inclusiva.

**Palavras-Chave:** Educação Especial. Educação Inclusiva. Políticas Públicas.

### **INTRODUÇÃO**

Ter conhecimentos a respeito da Educação Especial e da educação inclusiva é de fundamental importância, em especial, para os professores. Partindo dessa premissa, decidimos pesquisar e sintetizar a evolução histórica das políticas que regem a Educação Especial e Inclusiva a fim de produzir um texto capaz de auxiliar a quem desejar conhecer o assunto, com uma evolução cronológica linear das políticas públicas voltadas para o público em situação de deficiência.

Essa ideia nasceu na disciplina de Educação Especial do curso de Pedagogia na Universidade Federal do Maranhão (CCSST), por orientação da professora Msc. Francisca Agapito, onde tivemos contato com diversos artigos, livros e Leis que nos ajudaram a fundamentar nossa produção textual conjunta, fruto da metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas.

---

<sup>1</sup> Trabalho curricular apresentado na disciplina de Educação Especial.

Com esse artigo esperamos contribuir para a educação especial e inclusiva à medida que quem ler este artigo irá conhecer a história das políticas voltadas para Educação Especial por meio de várias fontes úteis para novas pesquisas que possam surgir para quem se interessar.

Para efeito de nomenclatura, escolhemos a terminologia “pessoa em situação de deficiência” ao nos referirmos ao público alvo da Educação Especial, já que a deficiência que esta pessoa enfrenta pode estar ligada a uma questão de adequação, dependendo da deficiência.

## **ALGUNS ASPECTOS DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Historicamente, a Educação Especial foi criada para atender as crianças em situação de deficiência. A criação da Educação Especial é um marco histórico na mudança da concepção e tratamento das pessoas em situação de deficiência. Na antiguidade quando os romanos cultuavam a dualidade entre corpo-mente, as pessoas nascidas com alguma deficiência física não tinham lugar naquela sociedade, como aponta Carvalho (2012):

Leis romanas autorizavam os patriarcas a matar seus filhos defeituosos, o mesmo ocorrendo em Esparta, na Grécia, onde eram cultivados os ideais da estética corporal, principalmente. Pessoas com deficiências ou com fragilidades eram lançadas no abismo Taigeto, com mais de 2.400 metros de profundidade (CARVALHO, 2012, p. 32).

A Idade Média trouxe consigo a ascensão do cristianismo, mudando o foco da dualidade para corpo-alma. Assim, os deficientes começaram a ser reconhecidos e a Igreja chamava a atenção para a alma dessas pessoas. O mito era quem conceituava as deficiências. A própria Igreja Católica considerava a deficiência como um “castigo de Deus”.

O Renascimento, com sua filosofia humanista, começou um movimento social de reconhecimento de direitos humanos universais que, agregado a evolução da ciência, colaborou para o fortalecimento de uma ideia ao qual as pessoas em situação de deficiência careciam de uma assistência especializada. Então, com o início da Idade Moderna (século XV), chega ao fim a Idade das Trevas, levando consigo seus dogmas, dando lugar a ciência e valorização do ser humano, principalmente dos pobres que eram marginalizados. “E dentre eles, sempre e sem sombra de dúvidas, os portadores de problemas físicos, sensoriais ou mentais” (SILVA, 1987, p. 226).

Desde o século XIX o Brasil possui escolas para crianças com deficiências específicas, como “o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos” (MEC, 2007). Escolas como o Instituto dos Surdos Mudos eram responsáveis pelos alunos em situação de deficiência e as demais escolas de ensino regular eram responsáveis pelos alunos ditos normais.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 vem dizer que os alunos têm direitos iguais, independente das características, interesses e necessidades individuais, que são diferentes (ONU, 1948, art. 2). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, Lei 4.024-61) traz em seu art.1º “a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça” (BRASIL, 1961). Ora, tal trecho não faz referência alguma às pessoas em situação de deficiência. Um enorme prejuízo para a sociedade como um todo. O Brasil ainda tinha muito a evoluir em relação as suas políticas públicas para as pessoas em situação de deficiência.

## **O SURGIMENTO DAS POLÍTICAS INCLUSIVAS NO BRASIL**

Como no Brasil quase tudo de importante que causa impacto na educação vem de fora, não foi diferente com a mudança que sofremos na estruturação da ideia política que rege a Constituição e a educação brasileira (CAMARGO, 2008). A Ditadura Militar (1964 – 1985) começou e terminou com apoio estrangeiro (SCHMIDT, 1999, p. 236), nesse ultimo, com vistas à implantação do neoliberalismo em nossa economia.

Com a implantação da democracia, nasce a Constituição Federal de 1988 (CF/88) propondo a universalização do Ensino Básico que trouxe as crianças para a escola, mas não evoluiu em termos de qualidade alfabética (GRACINDO, 2007). A CF/88 diz, em seu artigo 206, que deve haver “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988) e que o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência deve acontecer preferencialmente na rede regular de ensino, sendo dever do Estado (BRASIL, 1988, art. 208).

Reconhecer o direito à educação para as pessoas em situação de deficiência na forma da Lei não era suficiente. Era preciso se aprofundar mais nas especificidades de suas necessidades, bem como nos conceitos de necessidades e deficiência, não os deixando à margem na sociedade.

Surge então a Conferencia Mundial de Educação Especial, que reuniu 88 governos e 25 organizações internacionais em Salamanca, na Espanha, entre os dias 07 e 10 de Junho de 1994, a Declaração de Salamanca, com o objetivo de reafirmar o compromisso de educação para todos e reconhecer a necessidade e urgência em providenciar educação para pessoas com necessidades educacionais especiais do sistema regular de ensino (BRASIL, 1994). O Brasil aderiu ao documento que influenciou novas políticas públicas voltadas à educação inclusiva, ao proclamar que:

- toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem,
- toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas,

- sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades,
- aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deve acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades,
- escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas proveem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional (BRASIL, 1994).

A Declaração de Salamanca influenciou na elaboração da Lei de Diretrizes e Bases (LDB, Lei 9.394-96), que em seu artigo 59, trata dos alunos em situação de deficiência da seguinte forma:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular (BRASIL, 1996).

Uma vez garantido o direito à educação para os alunos em situação de deficiência, era o momento de se pensar na acessibilidade. Temos então a Lei nº10.098, de 19 de Dezembro de 2000, conhecida como Lei da Acessibilidade, que seu artigo 1º “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida” (BRASIL, 2000). Garantido o ideal de acessibilidade, seria possível pensar na superação da situação de deficiência dessas pessoas, promovendo assim um senso de justiça de condições de aprendizagem dentro da escola por meio da autonomia do aluno em situação de deficiência.

## **A PERSPECTIVA DA INCLUSÃO**

Passamos então a pensar melhor certas nomenclaturas. Não dá mais pra rotular as pessoas como normais e deficientes, uma vez que “é uma condição normal que as pessoas paraplégicas não caminhem com suas próprias pernas ou que as pessoas cegas não enxerguem” (CARVALHO, 2012, p. 36). Sendo assim, deixamos de enxergá-las por suas deficiências para vermos que a deficiência está na dificuldade que essa pessoa enfrenta. Tais dificuldades estão por toda a parte.

Exemplificando o que foi dito, temos um cadeirante que, sendo uma pessoa completamente normal, fica em situação de deficiência em frente a uma escada. E é exatamente aqui que as políticas públicas devem atuar para uma educação inclusiva. Vale lembrar que ao falar de Educação Inclusiva não nos referimos unicamente àqueles que têm dificuldades relacionadas às questões estruturais de uma escola, mas a todos que, de alguma maneira, ficam à margem dos seus direitos enquanto alunos, excluídos por assim dizer. E essa exclusão vai desde o problema estrutural, que impede o cadeirante de entrar ou o inferioriza por não conseguir entrar sozinho, até a questões discriminatórias que podem ou não ter qualquer relação com um cadeirante, uma vez que o aluno com excesso de peso pode ser excluído tanto quanto um aluno negro.

Temos então a Educação Especial que, segundo Noronha e Pinto (2011, p. 3), “ocupa-se do atendimento e da educação de pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento em instituições especializadas” e a educação inclusiva que, conceituando-a, temos:

É um processo em que se amplia à participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata-se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas nas escolas de modo que estas respondam à diversidade de alunos. É uma abordagem humanística, democrática que percebe o sujeito e suas singularidades tendo como objetivos o crescimento, a satisfação pessoal e a inserção social de todos (NORONHA; PINTO, 2011, p. 3).

Ao entendermos os conceitos de Educação Especial e Educação Inclusiva, podemos abordar o problema em torno da carga homogeneizadora que a escola ainda carrega, onde “o aluno ideal não é o que apresenta necessidades educacionais específicas; este apresenta a diferença que assusta e ameaça” (CARVALHO, 2008, p. 49). Infelizmente, uma grande parte dos nossos educadores ainda se sentem perdidos com a presença de alunos com necessidades educacionais especiais em suas turmas. Entre os fatores que levam a essa situação se encontram a falta de preparação dos professores, de informação e de estrutura para receber esses alunos.

Já existem políticas que preveem a adequação das estruturas físicas, compra de material de apoio, criminalização do preconceito escolar conhecido como bullying<sup>2</sup>, assistência psicopedagógica, formação adequada e continuada de professores e muitas outras. Mas existir a política de nada serve até que a mesma seja transformada em ação. A escola precisa se preparar de modo a transformar essas políticas em ações. Afinal, uma escola bem preparada nesse sentido fomenta a autonomia dos alunos em situação de deficiência ou com mobilidade reduzida, fazendo com que tenham consciência de suas capacidades e as desenvolvam integralmente.

## **OBSERVAÇÕES FINAIS**

<sup>2</sup> - Bullying é uma situação que se caracteriza por agressões intencionais, verbais ou físicas, feitas de maneira repetitiva, por um ou mais alunos contra um ou mais colegas.

Reconhece-se aqui a importância das políticas públicas desenvolvidas pelo governo e órgãos implementadores das mesmas, no sentido da melhoria da qualidade da educação brasileira, pois só a expansão do acesso é insuficiente. A partir do desenvolvimento de políticas públicas de cunho educacional as mudanças dentro das escolas se tornam mais possíveis e encontram aparatos sólidos pra se nortear e se sustentarem.

Vimos aqui que existem muitas políticas em torno da Educação Especial com a intenção de garantir a educação ao aluno em situação de deficiência. Talvez agora seja a hora de colocarmos essas políticas em ação por meio de fiscalizações mais eficazes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. ONU, 1948.

BRASIL. **Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000**. Brasília, DF: 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm)>. Acesso em 19 mar. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Lei 9394/96.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: 2008.

CAMARGO, Maria Auxiliadora Castro e. **A influência estrangeira na construção da jurisdição constitucional brasileira**. 2008.

CARVALHO, Rosita Edler. **Escola Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico**. 5. ed. Porto Alegre: Mediação. 2012.

GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

NORONHA, Eliane Gonçalves; PINTO, Cibele Lemos. **Educação Especial e Educação Inclusiva: Aproximações e Convergências**. A Formação do Pedagogo para a Educação do Século XXI, 2011.

Revista Escola. **O que é bullying?** Disponível em <<http://revistaescola.abril.com.br/formacao/bullying-escola-494973.shtml>>. Acesso em: 30 Mar. 2016.